



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco  
João Pessoa-PB, CEP 58050-585  
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - SEI nº 109/2025/UPDE/SAFS/DLIH/GAD/HULW-UFPB-EBSEH  
Processo nº 23539.003778/2025-64

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 109/2025**

**AQUISIÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE MATERIAIS PARA O CME**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

|                      |                     |
|----------------------|---------------------|
| Pregão Eletrônico nº | xx/2025             |
| Contrato nº          | xx/2025             |
| Unidade contratante  | xxx - Uasg xxx      |
| Nota de Empenho nº   | 202xNExxxxxx (link) |

|                     |         |
|---------------------|---------|
| Contratada          | xxx     |
| CNPJ                | xxx     |
| Endereço            | xxx     |
| Endereço eletrônico | xxx@xxx |

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

| Item | Descrição | Qtde. | Valor unit. | Valor total |
|------|-----------|-------|-------------|-------------|
| x    | xxx       | xxx   | R\$ xxx     | R\$ xxx     |

**3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES**

|                            |                                                                     |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Prazo para entrega         | Conforme prazos estabelecidos no item 7.2.1 do Termo de Referência: |
| Data prevista para entrega | xx/xx/202x                                                          |

|                      |                           |
|----------------------|---------------------------|
| Local de entrega     | xxx                       |
| Horário de entrega   | xxx                       |
| Contato para entrega | xxx@xxx / (DDD) xxxx-xxxx |

**4. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR**

| Indicador nº 1 - Entrega tempestiva dos materiais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Finalidade                                        | Garantir a entrega dos materiais no prazo pactuado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Meta a cumprir                                    | O prazo de entrega dos materiais será fixo, sendo contado após recebimento da Ordem de Fornecimento:<br>15 (quinze) dias úteis;                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Instrumento de medição                            | Ordem de Fornecimento<br>Documento com o registro da entrega dos materiais na unidade contratante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Forma de acompanhamento                           | Pela documentação comprobatória                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Periodicidade                                     | A cada Ordem de Fornecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Mecanismo de cálculo                              | (Dias percorridos) = (Data de entrega dos materiais) - (data de recebimento da Ordem de Fornecimento)<br>* excluído o dia de início da contagem do prazo e incluído o dia do recebimento dos materiais<br>** ex.: no caso de uma Ordem de Fornecimento enviada e recebida em 01/04/2022, com a entrega dos materiais realizada em 29/04/2022, o cálculo será: (29/04/2022 - 01/04/2022) = 18 dias percorridos, pois não foram |

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                      | contabilizados os finais de semanas e feriados)<br>*** a quantidade de dias percorridos será comparada com o prazo de entrega estabelecido para a localidade da unidade contratante, de forma a identificar a eventual incidência de dias de atraso na entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Início da vigência</b>            | Data da assinatura da ata de registro de preços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Faixas de ajuste no pagamento</b> | a) Cumprido o prazo de entrega dos materiais: 100% do valor da Ordem de Fornecimento<br>b) Atraso de até 10 dias: 99% do valor da Ordem de Fornecimento<br>c) Atraso entre 10 e 20 dias: 97% do valor da Ordem de Fornecimento<br>d) Atraso acima de 20 dias: 95% do valor da Ordem de Fornecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Sanções</b>                       | O atraso acima de 10 dias requer a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual, ficando a empresa contratada sujeita à aplicação das sanções listadas neste Termo de Referência.<br><br>O atraso de até 10 dias, se recorrente no certame, também requer a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual.                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Observações</b>                   | Caso a Ordem de Fornecimento seja entregue parcialmente, o cálculo do IMR irá incidir sobre a parcela não adimplida<br><br>As faixas de ajuste no pagamento indicam a realização de glosa diretamente na Nota Fiscal/Fatura, não sendo necessária a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual para efetuar esse desconto<br><br>Eventuais atrasos justificados pela empresa contratada e aceitos pela Unidade Demandante / Unidade Requisitante não serão contabilizados no IMR, ou seja, não serão objeto de ajuste no pagamento para a realização de glosa |

## 5. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e do Edital da licitação:

5.1.1. Advertência;

5.1.2. Multa:

- a) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;
- b) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- c) em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.

5.1.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Ebserh pelo prazo de até dois anos.

(assinado eletronicamente)

**NOME**

**MATRÍCULA**

Responsável designado pela Contratante



Documento assinado eletronicamente por **Maria Josilda Gomes, Assistente Administrativo**, em 12/03/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46925966** e o código CRC **608B6BB4**.

**Referência:** Processo nº 23539.003778/2025-64 SEI nº 46925966